



DECRETO Nº 4.663 DE 22 DE junho DE 2021.

"Dispõe sobre revogação do Decreto que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Art. 43 da lei federal nº 4.320/1964, quanto a fonte de recursos para abertura de créditos especiais e suplementares, no qual a administração em entendimento técnico, alterou a forma de ingresso da receita, levando se assim em conta o princípio da eficiência e do controle do gasto público, trazendo assim o poder de liquidação,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado em todos os seus termos e efeitos o Decreto nº 4.654, de 02 de junho de 2021, que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 432,000,00 e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.654, de 02 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 22 de junho de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal